

AJ14501  
AGORA NA JUSTIÇA

# BR 101: ação do Ministério Público quer impedir contrato

**MPF questiona decisão da ANTT de não indeferir o consórcio vencedor da concessão**

ELAINE SILVA  
elainesilva@redegazeta.com.br

A obra da BR 101 no trecho que corta o Espírito Santo caminha para uma verdadeira disputa nos tribunais. Depois da concessão ter sido questionada pelo consórcio que ficou em segundo lugar – o que gerou uma liminar suspendendo a homologação pelo Tribunal de Contas da União (TCU) –, agora é a vez da Procuradoria da República no Distrito Federal entrar com uma ação na Justiça contestando a decisão da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) de homologar o resultado da concessão.

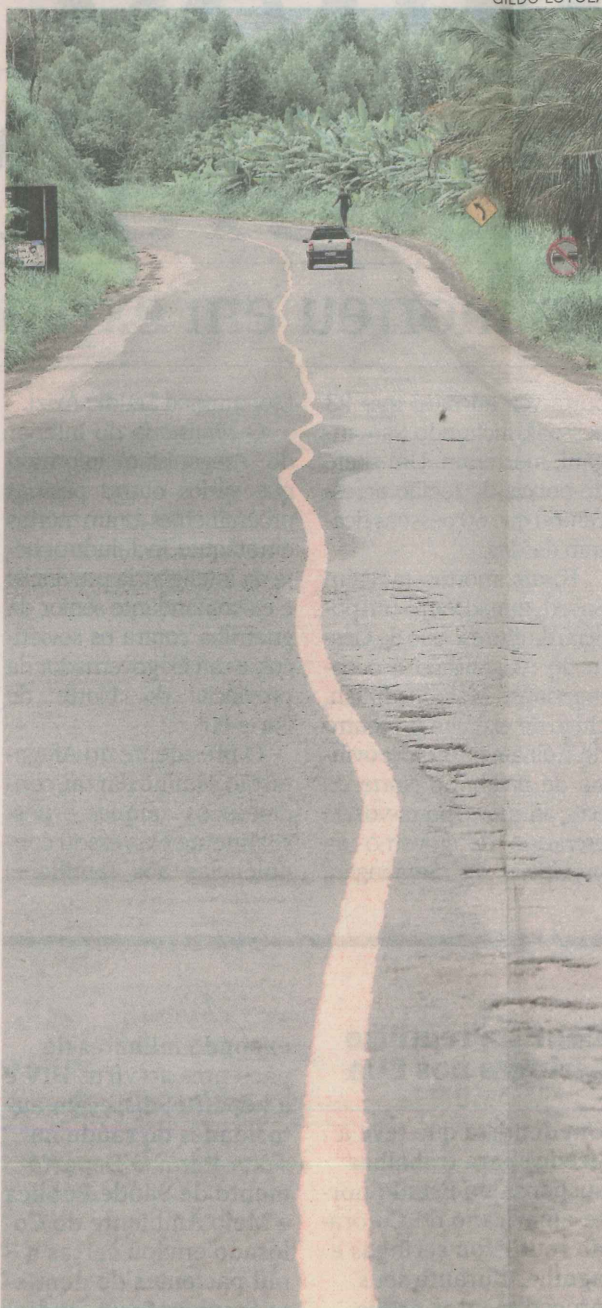
A ação do Ministério Público Federal (MPF) pede que o contrato com o consórcio vencedor da concessão – Consórcio Rodovia da Vitória – não seja assinado no dia 26 de julho como está previsto. Essa assinatura também depende de uma decisão final do TCU a respeito de questionamentos feitos pelo consórcio que ficou em segundo lugar – Consórcio Rodovia Capixaba –, que é formado por empresas que atuam no Estado.

A situação tende a piorar ainda mais depois de reportagem publicada na Revista Isto É Dinheiro ontem, que revela uma briga por poder

na diretoria da ANTT, responsável pela concessão. A procuradora Luciana Loureiro, que assina a ação, diz que a decisão da ANTT de homologar o resultado da concessão teria ignorado sérias deficiências na proposta vencedora, apontadas pelo próprio Ministério Público e pelo TCU.

De acordo com a reportagem, depois da saída do antigo diretor-geral Bernardo Figueiredo, chegaram três novos diretores – Carlos Fernando do Nascimento, Ana Patrícia Gonçalves Lira e Natália Marcassa de Souza – por indicação do Palácio do Planalto. Eles entraram em conflito com o então diretor-geral em exercício, Ivo Borges, e tentaram tirá-lo do cargo. Ele inclusive ameaçou entrar na Justiça e não o fez, após uma suposta “operação-abafa” do próprio governo.

O que o Ministério Público Federal questiona é justamente esse conflito e sua tentativa de solução. A procuradora Luciana Loureiro abriu uma investigação para apurar se a briga está associada à votação do recurso apresentado pelo consórcio que ficou em segundo lugar. Ivo Borges, que ia votar contra o consórcio vencedor, e favorável ao segundo lugar, mudou seu voto e, ao fim, houve uma decisão unânime de homologar a concessão, indeferindo o recurso dos capixabas.



GILDO LOYOLA

## A NOVELA

### ▼ Leilão

O leilão para a concessão do trecho de 475,9 km da BR 101, da divisa do Espírito Santo com o Rio de Janeiro até a Bahia, foi realizado dia 19 de janeiro.

### ▼ Vencedor

Com um deságio de 45,63%, o Consórcio Rodovia da Vitória foi o vencedor. Dessa forma, a menor tarifa do pedágio cai de R\$ 2,22 para R\$ 1,21 e a mais alta passou de R\$ 5,18 para R\$ 2,82.

### ▼ Consórcio capixaba

O Consórcio Rodovia Capixaba (formado por seis empresas do Espírito Santo) ficou em segundo lugar, com proposta de 42,08% de desconto, uma diferença de 3,55 pontos percentuais.

### ▼ Recurso

O consórcio capixaba entrou com recurso na ANTT e no TCU, em março, questionando que o plano de negócios “não atende às exigências constantes do edital de licitação”. Outro problema é a ausência de previsão de valores globais para vários itens do Programa de Exploração de Rodovias.

### ▼ Ação na Justiça

Esse recurso foi indeferido pelo ANTT por unanimidade e ainda é julgado seu mérito pelo TCU. Mas agora a decisão da ANTT de homologar o consórcio vencedor é alvo de uma ação judicial do Ministério Público Federal.

## Recurso, liminar e agora ação

▲ A polêmica votação do recurso do Consórcio Rodovia Capixaba (segundo lugar) contra o Consórcio Rodovia da Vitória (vencedor) na ANTT ocorreu praticamente ao mesmo tempo em que o Tribunal de Contas da União (TCU) julgava uma liminar para impedir a homologação da concessão.

No dia 27 de abril, o TCU suspendeu a homologação, e a ANTT ficou impedida de decidir sobre o recurso. Mas no dia 3 de maio, depois da briga ocorrida na diretoria da ANTT, os diretores votaram pelo indeferimento do recurso do consórcio que ganhou em segundo lugar. No dia 12 de maio, o TCU revogou sua própria liminar, permitindo assim que o Consórcio Rodovia da Vitória fosse homologado como vencedor no dia 16 de maio pela ANTT.

A agência marcou para o dia 26 de julho a assinatura do contrato, mas a ação do Ministério Público Federal (MPF) e o julgamento do mérito do recurso no TCU – que ainda não foi feito – podem impedir que a obra de duplicação da rodovia saia do papel.

A BR 101 já foi alvo de muitas polêmicas, como quando a sinalização foi pintada em zigue-zague